



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES Nº 569/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011);

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988, de que os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade aos expedientes que tramitam nesta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Chefe de Gabinete da Presidência para providenciar o controle e andamento dos expedientes recebidos pela respectiva Unidade, assinar os despachos de mero expediente, dentre os quais aqueles que versarem sobre pedidos de requisição de servidor e indicações de oficial de justiça, bem como analisar e minutar as decisões acerca das designações de servidor para substituir os chefes de cartório, composição de força tarefa destinada à auxiliar as Zonas Eleitorais e de juízes eleitorais ou sobre outros assuntos determinados pela Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 06 de agosto de 2014.


Des. **WALTER CARLOS LEMES**